

# ASSU SOL SOLAR PARTICIPAÇÕES E GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

## Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

CNPJ Nº 35.591.186/0001-85

NIRE Nº 42.3.0004980-8

Endereço: Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Parte - Agrônômica - Florianópolis - SC - CEP 88025-255

---



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### Senhores Acionistas,

A Administração da Assu Sol Solar Participações e Geração de Energia S.A. ("Assu Sol Participações" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à sua apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31.12.2024. As informações estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando especificado em contrário, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 1. Perfil Institucional

A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) cujo objeto social é a participação, como *holding*, em outras sociedades de propósito específico e a geração e comercialização de energia elétrica de fonte solar.

Assu Sol Participações não tem empregados e sua administração é realizada pela controladora indireta ENGIE Brasil Energia S.A., que cobra os seus honorários mediante contrato de prestação de serviços e reembolso das despesas com o pessoal diretamente alocado nas Centrais.

### 2. Controle Acionário

A totalidade do capital social da Companhia pertence à Engie Brasil Energias Complementares Participações Ltda., uma holding controlada pela ENGIE Brasil Energia. Sediada em Florianópolis, a ENGIE é uma plataforma de investimentos em infraestrutura em energia, atuante nas atividades de geração centralizada, transmissão e trading de energia elétrica. Opera ainda indiretamente no segmento de transporte de gás, por meio de participação societária na Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG.

### 3. Ambiente Macroeconômico

Em 2024, o cenário econômico global teve crescimento superior a 2023, devido à redução das taxas de inflação e dos juros pelos bancos centrais dos EUA e Europa. Porém, conflitos geopolíticos mantêm a instabilidade, com riscos de novas altas inflacionárias.

No Brasil, o PIB cresceu 3,4%, impulsionado pelo setor de serviços e aumento de gastos públicos. O desemprego atingiu o menor nível histórico. No entanto, a inflação superou o teto da meta, devido ao aumento da demanda, seca, preço dos alimentos e valorização do dólar, que encerrou o ano em R\$ 6,19. O Banco Central aumentou a taxa Selic para conter a inflação e prevê novos aumentos para 2025.

### 4. Implantação

Localizado no município de Assú (RN) e investimento previsto da ordem de R\$ 3,3 bilhões (base de janeiro de 2023), a energia do projeto será totalmente direcionada para o Ambiente de Contratação Livre. O projeto foi adquirido em dezembro de 2021, em estágio avançado de desenvolvimento, com Licença Prévia e contratos fundiários firmados.

Todos os contratos principais de fornecimento (módulos, inversores e *trackers*) e execução de obras dos parques solares e conexão ao sistema (subestação coletora, linha de transmissão e *bay* de conexão) já foram assinados pela Companhia. As atividades de implantação atingiram 76% de avanço até o final de 2024. Foram concluídas as atividades de conexão ao sistema e a supressão vegetal e estão sendo executadas atividades de engenharia, terraplenagem, drenagem, fundações e montagens dos *trackers*, instalação dos painéis solares e comissionamento.

A entrada em operação em testes das primeiras unidades fotovoltaicas ocorreu em outubro de 2024. Até o fim do ano, cinco dos 16 parques estavam operando em teste. A operação comercial integral é esperada para o quarto trimestre de 2025.

### 5. Direitos dos Acionistas

O detentor de cada ação ordinária tem direito de voto em assembleia geral ordinária ou extraordinária; de receber dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 10% do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas; de fiscalizar a administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social; e de retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

### 6. Agradecimentos

A Administração da Companhia agradece a contribuição de seus fornecedores, clientes, parceiros, acionistas, instituições financeiras, entidades governamentais, órgãos reguladores e a todos aqueles que contribuíram para o desempenho da Companhia no ano de 2024.

A Administração

**ASSU SOL SOLAR PARTICIPAÇÕES E GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ Nº 35.591.186/0001-85 | NIRE Nº 42.3.0004980-8**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
**(Em milhares de reais)**

| <b>ATIVO</b>                                   |      |                  |                |                  |                |
|--|------|------------------|----------------|------------------|----------------|
|  | Nota | Controladora     |                | Consolidado      |                |
|  |      | 31.12.2024       | 31.12.2023     | 31.12.2024       | 31.12.2023     |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                        |      |                  |                |                  |                |
| Caixa e equivalentes de caixa                  | 4    | 259              | 57             | 230.071          | 13.112         |
| Contas a receber de clientes                   |      | -                | -              | 347              | -              |
| Instrumentos financeiros derivativos - hedge   |      | -                | -              | 54.670           | -              |
| Adiantamento a fornecedores                    |      | -                | -              | 2.104            | 5.140          |
| Outros ativos circulantes                      |      | 358              | 299            | 11.022           | 1.688          |
|  |      | <b>617</b>       | <b>356</b>     | <b>298.214</b>   | <b>19.940</b>  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                    |      |                  |                |                  |                |
| <b>Realizável a longo prazo</b>                |      |                  |                |                  |                |
| Depósitos vinculados                           |      | -                | -              | 10.856           | -              |
| Outros ativos não circulantes                  |      | -                | -              | 183              | -              |
|  |      | -                | -              | 11.039           | -              |
| Investimento                                   | 6    | 2.206.886        | 146.306        | -                | -              |
| Imobilizado                                    | 7    | 33               | 33             | 2.485.656        | 542.848        |
| Intangível                                     |      | -                | -              | 323              | 131            |
|  |      | <b>2.206.919</b> | <b>146.339</b> | <b>2.497.018</b> | <b>542.979</b> |
| <b>TOTAL</b>                                   |      | <b>2.207.536</b> | <b>146.695</b> | <b>2.795.232</b> | <b>562.919</b> |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>            |      |                  |                |                  |                |
|  | Nota | Controladora     |                | Consolidado      |                |
|  |      | 31.12.2024       | 31.12.2023     | 31.12.2024       | 31.12.2023     |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                      |      |                  |                |                  |                |
| Fornecedores                                   | 8    | -                | -              | 311.015          | 171.888        |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar |      | -                | -              | 3.545            | -              |
| Obrigações fiscais e regulatórias              |      | -                | -              | 5.258            | 13.567         |
| Instrumentos financeiros derivativos - hedge   | 9    | -                | -              | -                | 223.070        |
| Outros passivos circulantes                    |      | -                | -              | 6.717            | 173            |
|  |      | -                | -              | <b>326.535</b>   | <b>408.698</b> |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                  |      |                  |                |                  |                |
| Financiamentos                                 |      | -                | -              | 260.045          | -              |
| Fornecedores                                   | 8    | -                | -              | 1.116            | 1.140          |
| Instrumentos financeiros derivativos - hedge   | 9    | -                | -              | -                | 6.386          |
|  |      | -                | -              | <b>261.161</b>   | <b>7.526</b>   |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      |      |                  |                |                  |                |
| Capital social                                 | 11   | 2.174.429        | 269.188        | 2.174.429        | 269.188        |
| Outros resultados abrangentes                  |      | 55.910           | (121.880)      | 55.910           | (121.880)      |
| Prejuízos acumulados                           |      | (22.803)         | (613)          | (22.803)         | (613)          |
|  |      | <b>2.207.536</b> | <b>146.695</b> | <b>2.207.536</b> | <b>146.695</b> |
| <b>TOTAL</b>                                   |      | <b>2.207.536</b> | <b>146.695</b> | <b>2.795.232</b> | <b>562.919</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ASSU SOL SOLAR PARTICIPAÇÕES E GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ Nº 35.591.186/0001-85 | NIRE Nº 42.3.0004980-8**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS**  
**FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

|  | Nota | Controladora |       | Consolidado |       |
|--|------|--------------|-------|-------------|-------|
|  |      | 2024         | 2023  | 2024        | 2023  |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                           |      | -            | -     | 334         | -     |
| <b>Custos da energia vendida</b>                             |      |              |       |             |       |
| Encargos de uso da rede elétrica e de conexão                |      | -            | -     | (3.516)     | -     |
| Outros   |      | -            | -     | (46)        | -     |
|  |      | -            | -     | (3.562)     | -     |
| <b>LUCRO BRUTO</b>   |      | -            | -     | (3.228)     | -     |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                 |      |              |       |             |       |
| <b>Despesas gerais e administrativas</b>                     |      |              |       |             |       |
| Depreciação do direito de uso de arrendamentos               | 7    | -            | -     | (56)        | (56)  |
| Serviços de terceiros  |      | (107)        | -     | (139)       | (7)   |
| Outras   |      | (3)          | (1)   | (22)        | (5)   |
|  |      | (110)        | (1)   | (3.445)     | (68)  |
| <b>Resultado de participações societárias</b>                |      |              |       |             |       |
| Equivalência patrimonial                                     | 6    | (22.080)     | (334) | -           | -     |
| <b>PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS</b> |      | (22.190)     | (335) | (3.445)     | (68)  |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>                                  |      |              |       |             |       |
| Juros sobre arrendamentos                                    |      | -            | -     | (125)       | (127) |
| Encargos sobre tributos e contribuições sociais              |      | -            | -     | (184)       | (82)  |
| Outras despesas financeiras, líquidas                        |      | -            | -     | (1.986)     | (7)   |
|  |      | -            | -     | (2.295)     | (216) |
| <b>PREJUÍZO ANTES DOS TRIBUTOS</b>                           |      | (22.190)     | (335) | (5.740)     | (284) |
| <b>Imposto de renda e contribuição social correntes</b>      |      |              |       |             |       |
| Imposto de renda   |      | -            | -     | (12.032)    | (32)  |
| Contribuição social  |      | -            | -     | (4.418)     | (19)  |
|  |      | -            | -     | (16.450)    | (51)  |
| <b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>                                 |      | (22.190)     | (335) | (22.190)    | (335) |

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS**  
**FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
**(Em milhares de reais)**

|   | Nota | Controladora |          | Consolidado |          |
|---|------|--------------|----------|-------------|----------|
|   |      | 2024         | 2023     | 2024        | 2023     |
| <b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>  |      | (22.190)     | (335)    | (22.190)    | (335)    |
| <b>Outros resultados abrangentes que no futuro serão reclassificados para o resultado</b> |      |              |          |             |          |
| <b>Hedge de fluxo de caixa</b>  | 9    |              |          |             |          |
| Perdas líquidas não realizadas originadas no exercício                                    |      | -            | -        | 177.790     | (78.873) |
| Equivalência patrimonial dos efeitos acima  |      | 177.790      | (78.873) | -           | -        |
|   |      | 177.790      | (78.873) | 177.790     | (78.873) |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>  |      | 155.600      | (79.208) | 155.600     | (79.208) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ASSU SOL SOLAR PARTICIPAÇÕES E GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ Nº 35.591.186/0001-85 | NIRE Nº 42.3.0004980-8**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
**(Em milhares de reais)**

|                               | Nota      | Capital social   | Outros resultados abrangentes | Prejuízos acumulados | Total            |
|-------------------------------|-----------|------------------|-------------------------------|----------------------|------------------|
| <b>Saldos em 31.12.2022</b>   |           | 140              | (43.007)                      | (278)                | (43.145)         |
| Aumento de capital            |           | 269.048          | -                             | -                    | 269.048          |
| Prejuízo do exercício         |           | -                | -                             | (335)                | (335)            |
| Outros resultados abrangentes |           | -                | (78.873)                      | -                    | (78.873)         |
| <b>Saldos em 31.12.2023</b>   | <b>11</b> | <b>269.188</b>   | <b>(121.880)</b>              | <b>(613)</b>         | <b>146.695</b>   |
| Aumento de capital            |           | 1.905.241        | -                             | -                    | 1.905.241        |
| Prejuízo do exercício         |           | -                | -                             | (22.190)             | (22.190)         |
| Outros resultados abrangentes |           | -                | 177.790                       | -                    | 177.790          |
| <b>Saldos em 31.12.2024</b>   | <b>11</b> | <b>2.174.429</b> | <b>55.910</b>                 | <b>(22.803)</b>      | <b>2.207.536</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ASSU SOL SOLAR PARTICIPAÇÕES E GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ Nº 35.591.186/0001-85 | NIRE Nº 42.3.0004980-8**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
**(Em milhares de reais)**

|  | Controladora       |                  | Consolidado        |                  |
|--|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
|  | 2024               | 2023             | 2024               | 2023             |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                  |                    |                  |                    |                  |
| Resultado antes dos tributos                                       | (22.190)           | (335)            | (5.740)            | (284)            |
| <b>Conciliação do resultado com o caixa das operações:</b>         |                    |                  |                    |                  |
| Resultado de participações societárias                             | 22.080             | 334              | -                  | -                |
| Depreciação do direito de uso de arrendamentos                     | -                  | -                | 56                 | 56               |
| Juros sobre arrendamentos  | -                  | -                | 125                | 127              |
| Juros e variação monetária   | -                  | -                | (6.368)            | -                |
| Encargos sobre tributos e contribuições sociais                    | -                  | -                | 184                | 82               |
| Outros   | -                  | -                | (388)              | -                |
| <b>Resultado antes dos tributos ajustado</b>                       | <b>(110)</b>       | <b>(1)</b>       | <b>(12.131)</b>    | <b>(19)</b>      |
| (Aumento) redução nos ativos                                       |                    |                  |                    |                  |
| Adiantamento a fornecedores  | -                  | (299)            | 3.036              | (5.140)          |
| Outros ativos  | (58)               | -                | (6.263)            | (1.688)          |
| Aumento (redução) nos passivos                                     |                    |                  |                    |                  |
| Fornecedores   | -                  | -                | 241                | 36               |
| Obrigações fiscais e regulatórias                                  | -                  | -                | (8.411)            | 13.485           |
| Outros passivos  | -                  | -                | 1.849              | 122              |
| <b>Caixa (utilizado) gerado nas operações</b>                      | <b>(168)</b>       | <b>(300)</b>     | <b>(21.679)</b>    | <b>6.796</b>     |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social                | -                  | -                | (9.068)            | -                |
| Pagamentos de juros sobre financiamentos                           | -                  | -                | (4.659)            | -                |
| <b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>                   | <b>(168)</b>       | <b>(300)</b>     | <b>(35.406)</b>    | <b>6.796</b>     |
| <b>Atividades de investimento</b>                                  |                    |                  |                    |                  |
| Aumento de capital em controladas                                  | (1.904.871)        | (268.693)        | -                  | -                |
| Aplicação imobilizado e intangível                                 | -                  | -                | (1.902.398)        | (262.739)        |
| <b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>                | <b>(1.904.871)</b> | <b>(268.693)</b> | <b>(1.902.398)</b> | <b>(262.739)</b> |
| <b>Atividades de financiamento</b>                                 |                    |                  |                    |                  |
| Aumento de capital   | 1.905.241          | 269.048          | 1.905.241          | 269.048          |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures                           | -                  | -                | 259.989            | -                |
| Depósitos vinculados ao serviço da dívida                          | -                  | -                | (10.467)           | -                |
| <b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>               | <b>1.905.241</b>   | <b>269.048</b>   | <b>2.154.763</b>   | <b>269.048</b>   |
| <b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>                    | <b>202</b>         | <b>55</b>        | <b>216.959</b>     | <b>13.105</b>    |
| <b>Conciliação do caixa e equivalentes de caixa</b>                |                    |                  |                    |                  |
| Saldo inicial  | 57                 | 2                | 13.112             | 7                |
| Saldo final  | 259                | 57               | 230.071            | 13.112           |
| <b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>                    | <b>202</b>         | <b>55</b>        | <b>216.959</b>     | <b>13.105</b>    |
| <b>Transações que não envolveram caixa e equivalentes de caixa</b> |                    |                  |                    |                  |
| Pagamento de parcela não efetiva do hedge de obrigações            | -                  | -                | (106.336)          | -                |
| Fornecedores de imobilizado  | -                  | -                | 138.737            | 171.547          |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ASSU SOL SOLAR PARTICIPAÇÕES E GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
CNPJ Nº 35.591.186/0001-85 | NIRE Nº 42.3.0004980-8  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de maneira diferente)

## NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Assu Sol Solar Participações e Geração de Energia S.A. (“Companhia” ou “Assu Sol Solar Participações”), com sede no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina (SC), foi constituída em 06.05.2019, com prazo de duração indeterminado. A Companhia tem como objeto social participar como *holding* no capital de outras Companhias, quer como acionista ou sócia, bem como em consórcios.

A Assu Sol Solar Participações é controladora de 20 Companhias de propósito específico (“SPEs”), as quais em conjunto formam o Conjunto Fotovoltaico Assu Sol (“Conjunto”), localizado no município de Assú, no estado do Rio Grande do Norte, com capacidade instalada total estimada de até 752 MW.

| Central Fotovoltaica | Capacidade nominal instalada de até (MW) | Participação no capital integralizado e votante (%) |
|----------------------|--|---|
|                      |  | 31.12.2024 e 31.12.2023                             |
| Assu I               | -  | 99,99   |
| Assu II              | -  | 99,99   |
| Assu III             | -  | 99,99   |
| Assu IV              | -  | 99,99   |
| Assu 1               | 40,5                                     | 99,99   |
| Assu 2               | 40,5                                     | 99,99   |
| Assu 3               | 40,5                                     | 99,99   |
| Assu 4               | 40,5                                     | 99,99   |
| Assu 5               | 40,5                                     | 99,99   |
| Assu 6               | 50,0                                     | 99,99   |
| Assu 7               | 50,0                                     | 99,99   |
| Assu 8               | 50,0                                     | 99,99   |
| Assu 9               | 50,0                                     | 99,99   |
| Assu 10              | 50,0                                     | 99,99   |
| Assu 11              | 50,0                                     | 99,99   |
| Assu 12              | 50,0                                     | 99,99   |
| Assu 13              | 50,0                                     | 99,99   |
| Assu 14              | 50,0                                     | 99,99   |
| Assu 15              | 50,0                                     | 99,99   |
| Assu 16              | 50,0                                     | 99,99   |

A Companhia não possui colaboradores e os seus administradores renunciaram ao direito de receber qualquer remuneração. A administração da Companhia é conduzida pela controladora indireta, ENGIE Brasil Energia S.A. (“ENGIE”).

## NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base na continuidade operacional e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), sendo utilizado o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma, e o real como moeda funcional.

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras ora apresentadas foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 30.04.2024.

### a) Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas contemplam informações da controladora, Assu Sol Solar Participações, e de suas controladas, cujas práticas contábeis estão consistentes com as adotadas pela Companhia.

A consolidação das contas patrimoniais e de resultado ocorre pela soma dos saldos dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas, de acordo com as suas naturezas, ajustados pela eliminação das transações realizadas entre as empresas consolidadas.

## **b) Continuidade operacional**

A Administração concluiu não haver incertezas materiais que coloquem em dúvida a continuidade da Companhia. Não foram identificados eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de manter sua continuidade operacional.

As principais bases de julgamento utilizadas para tal conclusão são: (i) as atividades a serem desempenhadas serão decorrentes de autorização de longo prazo; e (ii) a Companhia conta com o suporte financeiro da controladora indireta, ENGIE Brasil Energia S.A. Assim, conforme Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

## **NOTA 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **a) Instrumentos financeiros**

#### **a.1) Caixa e equivalentes de caixa**

São compostos pelos numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata e sem risco significativo de mudança de valor. Tais aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, sendo mensuradas ao valor justo na data das demonstrações financeiras. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

#### **a.2) Contas a receber de clientes**

São reconhecidas quando o recebimento do valor da contraprestação seja incondicional, ou seja, se fizer necessário apenas o transcorrer do tempo para sua ocorrência. São registradas inicialmente pelo valor justo da contraprestação a ser recebida e, posteriormente, mensuradas pelo custo amortizado.

#### **a.3) Depósitos vinculados ao serviço da dívida**

São mantidos para atendimento às exigências legais e contratuais. São contabilizados inicialmente pelo valor depositado e, posteriormente, pelo custo amortizado.

#### **a.4) Financiamento**

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos nas captações e, posteriormente, são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva.

### **b) Instrumentos financeiros derivativos**

Os instrumentos financeiros derivativos mantidos pela Companhia correspondem a operações contratadas para proteção de compromissos futuros em moeda estrangeira, os quais são reconhecidos de acordo com as normas estabelecidas para a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

#### **b.1) Hedge de fluxos de caixa**

No início da operação de *hedge*, a Companhia elabora documentação formal com a descrição dos objetivos e estratégias da gestão do risco coberto e da relação entre a transação objeto do *hedge* e o instrumento de *hedge* utilizado para a proteção esperada.

Os *hedges* para a proteção de exposição à moeda estrangeira de compromissos financeiros altamente prováveis de aquisição de bens e serviços para o ativo imobilizado são designados como “*Hedge* de fluxo de caixa”. Nestas operações, para a parcela altamente eficaz do *hedge*, os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor justo do instrumento são reconhecidos no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”, e transferidos para o ativo imobilizado quando o compromisso financeiro protegido for efetivamente realizado. A parcela não efetiva do *hedge* é registrada no resultado do período.

### **c) Investimentos**

Os investimentos em controladas são aqueles em que a Companhia está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de interferir nesses retornos por meio do poder que exerce sobre ela.

Esses investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora e consolidados integralmente para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

#### **d) Imobilizado**

É registrado ao custo de aquisição ou construção. Os juros e os demais encargos financeiros do financiamento, durante o período de construção, foram computados como custo do respectivo imobilizado. Os custos dos ativos imobilizados são deduzidos da depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens.

##### **d.1) Avaliação do valor de recuperação do imobilizado – Impairment**

A Companhia avalia, no mínimo anualmente, os bens do ativo imobilizado com a finalidade de identificar evidências que possam levar a perdas de valores não recuperáveis das respectivas unidades geradoras de caixa, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que os seus valores contábeis possam não ser recuperáveis. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, essa provisão para perda (*impairment*) é reconhecida no resultado do exercício.

##### **d.2) Direito de uso de arrendamentos**

Os direitos de uso de arrendamentos, inicialmente, compreendem o passivo de arrendamento acrescido dos pagamentos antecipados. Esses ativos são depreciados com base na vigência dos contratos de arrendamento e avaliados no que se refere a perda por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Adicionalmente, são ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

##### **d.3) Arrendamentos a pagar**

Os arrendamentos a pagar são inicialmente mensurados ao valor presente dos fluxos de pagamentos futuros, descontado pela taxa incremental de financiamento. Posteriormente, o passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva e remensurado (com correspondente ajuste no direito de uso relacionado) quando há alteração nos pagamentos futuros motivada por atualizações monetárias ou alteração nas taxas de desconto. Adicionalmente, a Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamentos de curto prazo, ou seja, arrendamentos de ativos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início, e de ativos de baixo valor individual, os quais são reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento.

#### **e) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição. As demais obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes juros e variações monetárias incorridos.

#### **f) Transações entre partes relacionadas**

As transações entre partes relacionadas são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados, e são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos.

#### **g) Operações controladas em conjunto**

Os ativos, passivos, receitas e despesas relativas à participação no Conjunto Fotovolttaico Assu Sol (entidade sem personalidade jurídica) são reconhecidos diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia, não se fazendo necessário, portanto, nenhum procedimento de consolidação dessas operações.

#### **h) Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas**

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações financeiras. Para apurar essas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, além da experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando, ainda, pressupostos relativos a eventos futuros.

As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas relativas, principalmente, à definição de vida útil do ativo imobilizado.

## i) Novas normas, alterações e interpretações

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu revisões às normas existentes, aplicáveis a partir de 01.01.2024. A relação destas revisões aplicáveis e adotadas pela Companhia e respectivos impactos é apresentada a seguir:

| Revisão e Normas impactadas  | Data de aprovação | Aplicável a partir de   | Impactos contábeis       |
|--|-------------------|---|--------------------------|
| <b>Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 23</b>   |                   |   |                          |
| Pronunciamentos Técnicos CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis; e CPC 06 (R2) – Arrendamentos.  | 04.08.2023        | 01.01.2024  | Sem impactos relevantes. |
| <b>Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 24</b>   |                   |   |                          |
| Em decorrência das alterações de Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois e Acordos de Financiamento de Fornecedores, foram realizadas alterações em Pronunciamentos Técnicos CPC 03 (R2) – demonstração dos fluxos de caixa. CPC 32 – tributos sobre o lucro e CPC 40 (R1) – instrumentos financeiros (evidenciação). | 01.12.2023        | A vigência dessas alterações será estabelecida pelos órgãos reguladores que as aprovarem. | Sem impactos relevantes. |

## j) Novas normas, alterações e interpretações ainda não vigentes

A partir de 01.01.2025, estarão vigentes os seguintes pronunciamentos, os quais não foram adotados antecipadamente pela Companhia:

| Revisão e Normas impactadas   | Data de aprovação | Aplicável a partir de | Impactos contábeis  |
|---|-------------------|-----------------------|---|
| <b>Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27</b>  |                   |                       |   |
| Contempla as alterações trazidas pelo <i>Lack of Exchangeability</i> emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.  | 05.07.2024        | 01.01.2025            | Sem impactos relevantes.  |
| <b>Orientação Técnica OCPC nº 10</b>  |                   |                       |   |
| A OCPC 10 trata dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de créditos de carbono (tCO <sub>2</sub> e), permissões de emissão ( <i>allowances</i> ) e créditos de descarbonização (CBIO) a serem observados pelas entidades na originação e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização (aposentadoria) ou negociação, bem como dispor sobre os passivos associados, sejam eles decorrentes de obrigações legais ou não formalizadas, conforme definido no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. | 18.10.2024        | 01.01.2025            | A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual. |
| <b>Pronunciamento Técnico CPC nº 18 (R3) e Interpretação Técnica ICPC nº 09 (R3)</b>  |                   |                       |   |
| As alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), tiveram como objetivo o alinhamento das normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.  | 02.08.2024        | 01.01.2025            | Sem impactos relevantes.  |

## NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

|   | Consolidado    |               |
|---|----------------|---------------|
|   | 31.12.2024     | 31.12.2023    |
| Caixa e depósitos bancários à vista           | 4.031          | 981           |
| Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa | 226.040        | 12.131        |
|   | <b>230.071</b> | <b>13.112</b> |

A Companhia é participante do Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa de sua controladora indireta, ENGIE Brasil Energia, concentrando suas aplicações financeiras neste fundo. As operações realizadas pelo fundo possuem

liquidez imediata, são remuneradas pela Selic e estão lastreadas em títulos públicos federais. A rentabilidade média do fundo nos anos de 2024 e 2023 foi de cerca de 99,6% e 99,7% do CDI (taxa referencial dos Certificados de Depósitos Interbancários).

## NOTA 5. DEPÓSITOS VINCULADOS

Em 31.12.2024, a Companhia mantém, no consolidado, R\$ 10.856, relativos a garantias vinculadas aos contratos de financiamentos. Essas garantias visam assegurar o pagamento dos serviços de dívida com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), bem como das despesas de operação e manutenção, e são constituídas pelo montante equivalente a 3 meses do serviço da dívida e das despesas contratuais de operação e de manutenção, respectivamente.

## NOTA 6. INVESTIMENTOS

### a) Mutação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

|          | Saldos em 31.12.2022 | Aumento de capital | Equivalência patrimonial | Outros resultados abrangentes | Saldo em 31.12.2023 | Aumento de capital | Equivalência patrimonial | Outros resultados abrangentes | Saldo em 31.12.2024 |
|----------|----------------------|--------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Assu I   | (27)                 | 41                 | (27)                     | -                             | (13)                | 20                 | (18)                     | -                             | (11)                |
| Assu II  | (31)                 | 41                 | (33)                     | -                             | (23)                | 21                 | (21)                     | -                             | (23)                |
| Assu III | (61)                 | 61                 | (67)                     | -                             | (67)                | 40                 | (39)                     | -                             | (66)                |
| Assu IV  | (54)                 | 50                 | (59)                     | -                             | (63)                | 50                 | (36)                     | -                             | (49)                |
| Assu 1   | (2.179)              | 10.710             | (5)                      | (3.489)                       | 5.037               | 137.525            | (1.495)                  | 8.829                         | 149.896             |
| Assu 2   | (2.257)              | 12.355             | (4)                      | (2.260)                       | 7.834               | 120.421            | (2.526)                  | 8.200                         | 133.929             |
| Assu 3   | (2.254)              | 12.333             | (4)                      | (6.371)                       | 3.704               | 137.730            | (3.801)                  | 8.544                         | 146.177             |
| Assu 4   | (2.180)              | 15.085             | (4)                      | 935                           | 13.836              | 137.159            | (1.098)                  | 2.826                         | 152.723             |
| Assu 5   | (2.192)              | 28.706             | (9)                      | 1.633                         | 28.138              | 127.927            | (2.295)                  | 1.124                         | 154.894             |
| Assu 6   | (2.680)              | 12.560             | (4)                      | (6.925)                       | 2.951               | 152.210            | (1.148)                  | 14.035                        | 168.048             |
| Assu 7   | (3.031)              | 12.909             | (4)                      | (8.122)                       | 1.752               | 150.787            | (621)                    | 13.408                        | 165.326             |
| Assu 8   | (2.924)              | 19.305             | (4)                      | 1.875                         | 18.252              | 166.539            | (2.408)                  | 2.725                         | 185.108             |
| Assu 9   | (2.986)              | 15.331             | (4)                      | (5.906)                       | 6.435               | 143.352            | (652)                    | 10.902                        | 160.037             |
| Assu 10  | (3.058)              | 12.603             | (6)                      | (8.471)                       | 1.068               | 68.049             | (127)                    | 14.345                        | 83.335              |
| Assu 11  | (2.978)              | 14.569             | (4)                      | (4.857)                       | 6.730               | 139.045            | (808)                    | 20.069                        | 165.036             |
| Assu 12  | (2.919)              | 12.540             | (4)                      | (8.425)                       | 1.192               | 58.803             | (278)                    | 14.460                        | 74.177              |
| Assu 13  | (2.574)              | 14.807             | (4)                      | (9.268)                       | 2.961               | 121.101            | (1.288)                  | 10.443                        | 133.217             |
| Assu 14  | (2.755)              | 14.419             | (4)                      | (7.573)                       | 4.087               | 106.239            | (2.780)                  | 12.177                        | 119.723             |
| Assu 15  | (3.211)              | 14.470             | (4)                      | (8.496)                       | 2.759               | 69.165             | (407)                    | 21.267                        | 92.784              |
| Assu 16  | (2.829)              | 45.798             | (80)                     | (3.153)                       | 39.736              | 68.687             | (234)                    | 14.436                        | 122.625             |
|          | <b>(43.180)</b>      | <b>268.693</b>     | <b>(334)</b>             | <b>(78.873)</b>               | <b>146.306</b>      | <b>1.904.870</b>   | <b>(22.080)</b>          | <b>177.790</b>                | <b>2.206.886</b>    |

A seguir, algumas informações financeiras das empresas que compõem o Conjunto Fotovoltaico Assu Sol, referentes ao exercício findo em 31.12.2024:

|          | Capital social | Ativo   | Passivo | Patrimônio líquido | Prejuízo do exercício | Participação (%) |
|----------|----------------|---------|---------|--------------------|-----------------------|------------------|
| Assu I   | 277            | 172     | 183     | (11)               | (18)                  | 99,99            |
| Assu II  | 307            | 196     | 219     | (23)               | (21)                  | 99,99            |
| Assu III | 505            | 385     | 451     | (66)               | (39)                  | 99,99            |
| Assu IV  | 460            | 354     | 403     | (49)               | (36)                  | 99,99            |
| Assu 1   | 148.235        | 209.645 | 59.749  | 149.896            | (1.495)               | 99,99            |
| Assu 2   | 132.776        | 193.596 | 59.667  | 133.929            | (2.526)               | 99,99            |
| Assu 3   | 150.062        | 206.781 | 60.604  | 146.177            | (3.801)               | 99,99            |
| Assu 4   | 152.245        | 157.723 | 5.000   | 152.723            | (1.098)               | 99,99            |
| Assu 5   | 156.633        | 214.514 | 59.620  | 154.894            | (2.295)               | 99,99            |
| Assu 6   | 164.771        | 177.986 | 9.938   | 168.048            | (1.148)               | 99,99            |
| Assu 7   | 163.695        | 173.655 | 8.329   | 165.326            | (621)                 | 99,99            |
| Assu 8   | 185.844        | 240.318 | 55.210  | 185.108            | (2.408)               | 99,99            |
| Assu 9   | 158.684        | 168.415 | 8.378   | 160.037            | (652)                 | 99,99            |
| Assu 10  | 80.651         | 155.072 | 71.737  | 83.335             | (127)                 | 99,99            |
| Assu 11  | 153.615        | 179.683 | 14.647  | 165.036            | (808)                 | 99,99            |
| Assu 12  | 71.344         | 102.077 | 27.900  | 74.177             | (278)                 | 99,99            |
| Assu 13  | 135.908        | 160.422 | 27.205  | 133.217            | (1.288)               | 99,99            |
| Assu 14  | 120.658        | 162.329 | 42.606  | 119.723            | (2.780)               | 99,99            |
| Assu 15  | 83.635         | 156.284 | 63.500  | 92.784             | (407)                 | 99,99            |
| Assu 16  | 114.484        | 173.173 | 50.548  | 122.625            | (234)                 | 99,99            |

## NOTA 7. IMOBILIZADO

### a) Composição

|                                 | Controladora  |               | Consolidado      |                       |                  |                |
|---------------------------------|---------------|---------------|------------------|-----------------------|------------------|----------------|
|                                 | 31.12.2024    | 31.12.2023    | 31.12.2024       |                       | 31.12.2023       |                |
|                                 | Valor líquido | Valor líquido | Custo            | Depreciação acumulada | Valor líquido    | Valor líquido  |
| <b>Em serviço</b>               |               |               |                  |                       |                  |                |
| Direito de uso de arrendamentos | -             | -             | 1.369            | (341)                 | 1.028            | 1.084          |
|                                 | -             | -             | <b>1.369</b>     | <b>(341)</b>          | <b>1.028</b>     | <b>1.084</b>   |
| <b>Em curso</b>                 |               |               |                  |                       |                  |                |
| Máquinas e equipamentos         | 33            | 33            | 2.484.628        | -                     | 2.484.628        | 541.764        |
|                                 | <b>33</b>     | <b>33</b>     | <b>2.484.628</b> | <b>-</b>              | <b>2.484.628</b> | <b>541.764</b> |
|                                 | <b>33</b>     | <b>33</b>     | <b>2.485.997</b> | <b>(341)</b>          | <b>2.485.656</b> | <b>542.848</b> |

### b) Mutação

|  | Consolidado                    |                      |                  |
|--|--------------------------------|----------------------|------------------|
|  | Direito de uso de arrendamento | Imobilizado em curso | Total            |
| <b>Saldos em 31.12.2022</b>              | <b>1.140</b>                   | <b>33</b>            | <b>1.173</b>     |
| Ingressos                                | -                              | 434.155              | 434.155          |
| Juros e variação monetária capitalizados | -                              | 107.576              | 107.576          |
| Depreciação                              | (56)                           | -                    | (56)             |
| <b>Saldos em 31.12.2023</b>              | <b>1.084</b>                   | <b>541.764</b>       | <b>542.848</b>   |
| Ingressos                                | -                              | 1.934.605            | 1.934.605        |
| Juros e variação monetária capitalizados | -                              | 8.259                | 8.259            |
| Depreciação                              | (56)                           | -                    | (56)             |
| <b>Saldos em 31.12.2024</b>              | <b>1.028</b>                   | <b>2.484.628</b>     | <b>2.485.656</b> |

## NOTA 8. FORNECEDORES

|  | Consolidado    |                |
|--|----------------|----------------|
|  | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
| Fornecedores de imobilizado e intangível       | 310.284        | 171.547        |
| Encargos de uso da rede elétrica               | 289            | -              |
| Arrendamentos a pagar                          | 1.257          | 1.294          |
| Fornecedores de materiais e serviços           | 301            | 187            |
|  | <b>312.131</b> | <b>173.028</b> |
| <b>Classificação nos balanços patrimoniais</b> |                |                |
| Circulante                                     | 311.015        | 171.888        |
| Não circulante                                 | 1.116          | 1.140          |
|  | <b>312.131</b> | <b>173.028</b> |

## NOTA 9. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia, para conduzir com mais eficiência o processo de avaliação de riscos dos seus negócios, segue integralmente as regras do Fórum de Gerenciamento de Riscos da ENGIE, sua controladora indireta. Os negócios da Companhia, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer um destes fatores de risco:

### a) Risco de mercado

O objetivo da utilização de instrumentos financeiros pela Companhia é o de proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas.

Estes riscos são monitorados pelo Fórum Financeiro da ENGIE, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégias operacionais, sistema de controle e limites de posição e de crédito com os demais parceiros do mercado. A Companhia não pratica operações financeiras de caráter especulativo com derivativos ou relacionado a quaisquer outros instrumentos de risco.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade preparada pela Companhia. O cenário-base provável para o ano de 2025 foi definido por meio das premissas disponíveis no mercado (Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil).

| Risco de variação | Variação | Cenário Provável | Sensibilidade |                     |               |
|-------------------|----------|------------------|---------------|---------------------|---------------|
|                   | 2024     | 2025             | Provável      | $\Delta + 25\%$ (*) | Administração |
| IPCA              | 4,8%     | 4,9%             | 0,1 p.p.      | 1,2 p.p.            | -0,4 p.p.     |

(\*) Variações sobre o cenário provável de 2025.

A sensibilidade provável foi calculada com base nas variações entre os índices do ano de 2024 e os previstos no cenário provável para 2025, e demonstram os eventuais impactos adicionais no resultado da Companhia. As demais sensibilidades apresentadas foram apuradas com base (i) na variação de 25%; e (ii) nas estimativas da Administração sobre o cenário projetado, as quais correspondem a avaliação da Administração de alteração razoavelmente possível nas taxas de juros e índices flutuantes para 2025. As variações que poderão impactar o resultado e, conseqüentemente, o patrimônio líquido de 2025, em comparação com o ano de 2024, caso tais cenários se materializem, são estas:

| Financiamento | Saldo em   | Sensibilidade |                 |               |
|---------------|------------|---------------|-----------------|---------------|
|               | 31.12.2024 | Provável      | $\Delta + 25\%$ | Administração |
| IPCA          | 263.590    | (264)         | (3.163)         | 1.054         |

### a.1) Riscos relacionados às operações de hedge

A “Política de Investimentos e Derivativos” da ENGIE, controladora indireta da Companhia, impõe fortes restrições à realização de operações com derivativos e determina o monitoramento contínuo das exposições no caso de contratação de operação desse tipo. As únicas operações de *hedge* contratadas pela Companhia são os NDF para proteger os fluxos de pagamentos dos compromissos futuros altamente prováveis em moeda estrangeira.

## a.2) Operações de hedge de fluxo de caixa sobre obrigações

A Companhia mantém contratado NDF com o objetivo de proteger a totalidade dos pagamentos futuros em moeda estrangeira decorrentes dos compromissos estabelecidos nos contratos de construção do parque. Os NDF foram contratados em 21.11.2022 e o valor notional, em 31.12.2024, era de US\$ 52.958 mil os quais estão firmados com o Bradesco, HSBC e Itaú e têm seus vencimentos entre janeiro e novembro de 2025.

Em 31.12.2024, os ganhos não realizados dos referidos NDF totalizavam uma posição ativa, líquida, de R\$ 54.670 (posição passiva, líquida, de R\$ 482.955 em 31.12.2023). A contrapartida está reconhecida diretamente no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes". As empresas do conjunto Fotovoltaico Assú Sol possuem regime tributário no lucro presumido. Dessa forma, a Companhia não constituiu impostos fiscais diferidos sobre os efeitos desta operação.

## b) Risco de liquidez

A Companhia, para assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações, utiliza uma política de caixa mínimo, revisada anualmente com base nas projeções de caixa e monitorada mensalmente. A gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimo prazo, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos.

No demonstrativo a seguir apresenta-se o perfil previsto de liquidação dos principais passivos financeiros da Companhia registrados em 31.12.2024. Os valores foram determinados com base nos fluxos de caixa não descontados previstos, considerando a estimativa de amortização de principal e pagamento de juros futuros, quando aplicável.

|                | Até 1 ano     | De 2 a 3 anos | De 4 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total          |
|----------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| Fornecedores   | 311.015       | 1.486         | 1.486         | 9.937          | 323.924        |
| Financiamentos | 13.936        | 32.987        | 50.918        | 296.698        | 394.539        |
|                | <b>13.936</b> | <b>32.987</b> | <b>50.918</b> | <b>296.698</b> | <b>394.539</b> |

## c) Categoria dos instrumentos financeiros

|   | Hierarquia | Consolidado    |                |
|---|------------|----------------|----------------|
|   |            | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
| <b>Ativos financeiros</b>                           |            |                |                |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b>            |            |                |                |
| Aplicações financeiras                              | Nível 1    | 226.040        | 12.131         |
| Instrumentos financeiros derivativos - <i>hedge</i> | Nível 2    | 54.670         | -              |
| <b>Custo amortizado</b>                             |            |                |                |
| Caixa e depósitos bancários à vista                 | N.A.       | 4.031          | 981            |
|   |            | <b>284.741</b> | <b>13.112</b>  |
| <b>Passivos financeiros</b>                         |            |                |                |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b>            |            |                |                |
| Instrumentos financeiros derivativos - <i>hedge</i> | Nível 2    | -              | 229.456        |
| <b>Custo amortizado</b>                             |            |                |                |
| Fornecedores  | N.A.       | 312.131        | 173.028        |
|   |            | <b>312.131</b> | <b>402.484</b> |

## NOTA 10. FINANCIAMENTOS

### a) Mutação dos financiamentos

|                            | Consolidado |                |                |
|----------------------------|-------------|----------------|----------------|
|                            | Circulante  | Não circulante | Total          |
| Ingressos                  | -           | 260.045        | 260.045        |
| Juros e variação monetária | 8.259       | -              | 8.259          |
| Juros e V.M. capitalizados | (8.259)     | -              | (8.259)        |
| <b>31.12.2024</b>          | <b>-</b>    | <b>260.045</b> | <b>260.045</b> |

## b) Vencimentos dos financiamentos apresentados no passivo não circulante

| Ano         | Valor          |
|-------------|----------------|
| 2026        | 1.094          |
| 2027        | 6.874          |
| 2028        | 14.376         |
| 2029        | 14.807         |
| 2030        | 14.943         |
| 2031 a 2035 | 75.229         |
| 2036 a 2040 | 82.579         |
| 2041 a 2044 | 50.143         |
|             | <b>260.045</b> |

## c) Condições contratadas

|                   | Encargos   | Condições de pagamento |                               |   | Saldo em 31.12.2024 |
|-------------------|--|------------------------|-------------------------------|---|---------------------|
|                   |  | Vencimento             | Principal                     | Encargos  |                     |
| <b>Assú 1 e 2</b> |  |                        |                               |   |                     |
| BNB - FNE         | IPCA + 5,0265% (sem BA <sup>1</sup> )<br>IPCA + 4,2725% (sem BA <sup>1</sup> ) | 06.2044                | Mensal a partir de 07.2027    | Trimestrais na carência e mensais a partir de 07.2027 | 100.210             |
| BNB - AFD         | IPCA + 11,0000%  | 04.2034                | Semestral a partir de 10.2026 | Semestrais a partir de 04.2025                        | 7.414               |
| <b>Assú 3 e 5</b> |  |                        |                               |   |                     |
| BNB - FNE         | IPCA + 5,0265% (sem BA <sup>1</sup> )<br>IPCA + 4,2725% (sem BA <sup>1</sup> ) | 07.2044                | Mensal a partir de 07.2027    | Trimestrais na carência e mensais a partir de 08.2027 | 101.645             |
| BNB - AFD         | IPCA + 11,0000%  | 04.2034                | Semestral a partir de 10.2026 | Semestrais a partir de 04.2025                        | 7.414               |
| <b>Assú Sol 8</b> |  |                        |                               |   |                     |
| BNB - FNE         | IPCA + 5,1716% (sem BA <sup>1</sup> )<br>IPCA + 4,3959% (sem BA <sup>1</sup> ) | 10.2040                | Mensal a partir de 11.2027    | Trimestrais na carência e mensais a partir de 11.2027 | 43.339              |
| BNB - AFD         | IPCA + 11,0000%  | 04.2034                | Semestral a partir de 10.2026 | Semestrais a partir de 04.2025                        | 3.567               |

(1) Bônus de Adimplemento: condição de redução pelo fator 0,85 aplicada aos juros incorridos nas parcelas do serviço da dívida pagas em dia. Condição prevista para os financiamentos por receberem recursos do Fundo Constitucional do Nordeste.

### c.1) Principais transações realizadas em 2024

Em junho de 2024, a Companhia, por meio das controladas Assú Sol 1, 2, 3 e 5, assinou contratos de financiamento com o BNB, no valor total de R\$ 308.000, deste valor foi liberado o montante de R\$ 215.600 (R\$ 213.600 líquidos dos custos de captação) em agosto de 2024. Os recursos serão destinados ao financiamento da construção das usinas do Conjunto Fotovoltaico Assú Sol.

Em setembro de 2024, a Companhia, por meio da controlada Assú Sol 8, assinou um contrato de financiamento com o BNB, no valor total de R\$ 67.000, tendo sido liberado em novembro de 2024 o montante de R\$ 46.900 (R\$ 45.774 líquidos dos custos de captação). Os recursos serão destinados ao financiamento da construção das usinas do Conjunto Fotovoltaico Assú Sol.

## NOTA 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital Social

O capital social da Companhia em 31.12.2024 era de R\$ 2.174.429 (R\$ 269.188 em 31.12.2023), representado por 2.174.429.297 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, das quais 2.174.429.296 pertencem à controladora NGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda. e 1 pertence à ENGIE Brasil Energia.

### b) Outros resultados abrangentes

Refere-se aos efeitos do hedge de fluxo de caixa que corresponde à parcela efetiva do ganho ou perda acumulada resultante das variações do valor justo dos instrumentos de hedge contratados para fins de proteção dos fluxos de caixa, cuja operação está descrita na Nota 9 - Gerenciamento de Riscos e Instrumentos Financeiros.

## NOTA 12. CONCILIAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A tabela a seguir apresenta a conciliação entre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida apresentada nas demonstrações dos resultados.

|  | Consolidado<br>2024 |
|--|---------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>       |                     |
| Transações no mercado de curto prazo   | 347                 |
|  | <b>347</b>          |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL</b> |                     |
| PIS e Cofins                           | (13)                |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>     | <b>334</b>          |

## NOTA 13. COMPROMISSOS DE LONGO PRAZO

A Companhia assinou contrato com fornecedores de módulos fotovoltaicos para construção do Conjunto Fotovoltaico Assú Sol, no montante total de R\$ 401.135, ao qual a Companhia pertence, o que viabiliza o início da implantação, cuja capacidade instalada prevista será de 752 MWac (895 MWp), capacidade comercial estimada em 229,6 MW médios. A entrada em operação em testes das primeiras unidades fotovoltaicas ocorreu em outubro de 2024, quatro parques estavam em operação comercial e três operando em testes, somando 302,7 MW ao portfólio da Companhia. A operação comercial integral é esperada para o quarto trimestre de 2025.

### a) Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST)

Para o uso do sistema de transmissão e da rede básica, a Companhia, por meio de suas controladas, mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS. Os contratos têm vigência até o término das autorizações das usinas. Em 31.12.2024, o valor das obrigações futuras provenientes destes contratos totalizava R\$ 266.947

## NOTA 14. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### a) Prestação de serviços administrativos e financeiros

A Companhia mantém contrato com a sua controladora indireta ENGIE Brasil Energia, cujo objeto é a prestação de serviços administrativos e financeiros. Os valores contratados são reajustados anualmente pela variação do INPC.

### b) Transações entre partes relacionadas

Os contratos de longo prazo firmados entre as partes relacionadas estão apresentados no quadro abaixo e foram firmados em condições negociadas entre as partes. Os registros no resultado ocorrerão em suas competências futuras, ao longo do prazo dos contratos.

| Vendedor | Comprador | Vencimento | Índice de atualização anual | Data base de reajuste | Compromisso futuro Base 31.12.2024 |
|----------|-----------|------------|-----------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| Assu Sol | ECV       | 2044       | IPCA                        | Setembro              | 4.146.047                          |

(Nominata de assinaturas das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024, da Assu Sol Solar Participações e Geração de Energia S.A.)

## DIRETORIA EXECUTIVA

Paulo Henrique Müller  
Diretor Executivo

Romary dos Anjos Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Leandro Marcos Magri  
Diretor Técnico-Operacional

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Paulo Ricardo Bortoluz Lorandi  
Contador - CRC SC 043065/O-0